



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cpl@barradocorda.ma.gov.br
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



CONVOCAÇÃO

À

RW EMPREENDEIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Rua Aniceto Cruz nº. 420, Sala nº. 01, Bairro Ponte, Caxias/MA

CEP: 65.607-560

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2365/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MANOEL MARTINS JORGE, NO POVOADO TRÊS LAGOAS DO MANDUCA, ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA/MA.

A Coordenadora de Receita e Despesas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a empresa **RW EMPREENDEIMENTOS E CONSULTORIA**, com sede e foro na Rua Aniceto Cruz, nº. 420, Sala nº. 01, bairro Ponte, Caxias/MA – CEP: 65.607-560, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.718.762/0001-47 e Inscrição Estadual sob o nº. 126853673, nos termos do subitem 24.2 do Edital da Tomada de Preços nº. **001/2022**, assinar o Contrato nº. **134/2022** – SEMED / PRECATÓRIOS DO FUNDEF, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** na Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, munido dos documentos originais e cópias abaixo discriminado:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Procuração passada por instrumento público, dotando de poderes para a assinatura do mesmo, junto com a documentação de identidade do procurador, no caso a empresa enviar representante.

Considerando o item 23 DA GARANTIDA DO CONTRATO, subitem 23.1. A Contratada terá, obrigatoriamente, que recolher a garantia, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, no ato de sua assinatura.

Barra do Corda/MA, 19 de abril de 2022.

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receita e Despesas

De acordo:

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação